



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 467/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DENOMINA DE AMANAJÁS  
PASSOS DE ARAÚJO O POSTO DE  
SAÚDE NO BAIRRO DA CAUCAIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO  
CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica denominado de AMANAJÁS PASSOS DE ARAÚJO o  
Posto de Saúde, em construção, no Bairro da Caucaia, neste Município de  
Barroquinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará em 26 de  
fevereiro de 2015.

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**

**Prefeita Municipal**